



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 19 de março de 2021



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **Poder Executivo**

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 090, DE 19 DE MARÇO DE 2021**

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Acrescenta os § 1º, § 2º, § 3º e 4º no art. 44 e altera a redação do art. 45 da Lei nº 1190, de 31 de dezembro de 1998, inclui os incisos XI ao XVII, no art. 62 e acrescenta o parágrafo 6º e 7º no art. 137 da Lei nº 1190/1998, e incluir o inciso VIII no art. 21 e acrescenta o parágrafo 2º e 3º no art. 6º da Lei 1719 de 15 de julho de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Acrescenta os § 1º, § 2º, § 3º e 4º ao art. 44 da Lei nº 1190, de 31 de dezembro de 1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44 .....  
.....

§ 1º. A cobrança da dívida ativa do Município será procedida previamente por via extrajudicial, através de notificação do devedor ou de seus sucessores, mediante edital publicado no Boletim Oficial do Município ou por sistema de domicílio tributário.

§ 2º. Não será objeto de execução fiscal o crédito igual ou inferior a 10 UFM (Unidade Fiscal do Município), em conformidade ao previsto no inciso II, do § 3º, do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 01/05/2000.

§ 3º. A cobrança do crédito mencionado no § 1º deste artigo, poderá ser cobrado pela Administração Pública, quando o interesse da Fazenda assim exigir, por via extrajudicial, através de notificação do devedor ou de seus sucessores, mediante edital publicado no Boletim Oficial do Município.

§ 4º. Não sendo o crédito mencionado no § 2º deste artigo objeto de cobrança extrajudicial, o setor competente procederá o cancelamento do crédito exclusivamente do ano em que se dará a prescrição, procedendo da mesma forma nos demais exercícios subsequentes.”

**Art. 2º** Fica alterada a redação do art. 45 da Lei nº 1190, de 31 de dezembro de 1998, passando a vigorar com a seguinte redação:



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

“Art. 45 A cobrança da dívida ativa do Município será procedida por via extrajudicial ou judicial, podendo a administração, quando o interesse da Fazenda assim exigir, promover a imediata cobrança judicial da dívida, mesmo que não tenha dado início ao procedimento extrajudicial.” (NR)

**Art. 3º** Acrescenta os incisos XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII, no art. 62 da Lei nº 1190/1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 62 –

.....  
.....  
XI – reter e deixar de recolher o imposto sob o regime de retenção na fonte;

XII – utilizar nota fiscal ou livro de prestação de serviço sem a devida autorização do órgão fiscalizador;

XIII – utilizar nota fiscal de serviço em desacordo com a Autorização de Impressão de Documentos Fiscais;

XIV – utilizar nota fiscal fora da ordem cronológica;

XV – emitir nota fiscal sem a identificação e endereço completo do usuário do serviço;

XVI – extraviar nota fiscal de prestação de serviço;

XVII – Deixar de emitir nota fiscal de prestação de serviço.

**Art. 4º** Acrescenta o parágrafo 6º e 7º no art. 137 da Lei nº 1190/1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 137. [...] inalterado

§ 1º [...] inalterado

§ 2º [...] inalterado

§ 3º [...] inalterado

§ 4º [...] inalterado

I - [...] inalterado



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

III - [...] inalterado

§ 5º [...] inalterado

I - [...] inalterado

II - [...] inalterado

§ 6º O valor mínimo de recolhimento ou retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza será fixado por Decreto.

§7º No caso de o valor do tributo de que trata o *caput* deste artigo, for inferior ao disposto no parágrafo 6º do art. 137 desta Lei, seu pagamento deverá ser diferido para os períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior o valor fixado de acordo com o citado parágrafo 6º.

**Art. 5º** Acrescenta o parágrafo 2º e 3º no art. 6º da Lei 1719 de 15 de julho de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º [...]

§ 1º. [...]

§ 2º O valor mínimo de recolhimento ou retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza será fixado por Decreto.

§3º No caso de o valor do tributo de que trata o *caput* deste artigo, for inferior ao disposto no parágrafo 2º do art. 6º desta Lei, seu pagamento deverá ser diferido para os períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior o valor fixado de acordo com o citado parágrafo 2º.

**Art. 6º** Acrescenta os incisos inciso VIII no art. 21 da Lei 1719 de 15 de julho de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. ....

.....

| INFRAÇÃO   | PENALIDADE  |
|--|---|
| VIII - deixar de gerar mensalmente suas declarações Serviços prestados ou tomados na forma prevista nesta lei. | <b>1ª infração</b> - Notificação Preliminar concedendo o prazo de 20 (vinte) dias para a apresentação da(s) Declarações (s) previsto nesta lei.<br><b>2ª infração</b> Imposição de multa de 1 |



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **Poder Executivo**

(uma) U.F.M – Unidade Fiscal do Município de Telêmaco Borba, por declaração de serviço não apresentado, conforme solicitação através da Notificação.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e ratificam-se os demais termos da Lei 1190 de 31 de dezembro de 1998 e da Lei 1719 de 15 de julho de 2009, que não foram alterados na presente Lei.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de março de 2021.**

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N.º 26738, DE 19 DE JUNHO DE 2020**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Nomeia o Conselho Municipal de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei nº 2.153, de 24 de outubro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** os representantes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

I - Representantes do Poder Público Municipal, de livre escolha do Executivo Municipal, e, escolhidos de comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Édina de Ft<sup>a</sup> Batista Leal Medalia;
- b) Suplente: Sandra de Souza Ribeiro Barbosa;
- c) Titular: Ivone de Fátima Castanho de Souza;
- d) Suplente: Edna Ferreira da Silva.

II - Representantes da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do Município de Telêmaco Borba:

- a) Titular: Giovana Teixeira Ribinski;
- b) Suplente: Rose Messias dos Santos.

III - Representantes do Fórum Municipal de Educação:

- a) Titular: Elisabete Cardoso da Silva;
- b) Suplente: Vanessa Karoline Cangussú Nocêra.

IV - Representantes do Instituto Tecnológico Federal do Paraná-IFPR:

- a) Titular: Leandro Roberto Baran;
- b) Suplente: Priscila Godoy.

V - Representantes das Instituições de Ensino Superior Privadas:

- a) Titular: Camilo Geraldo Campos;
- b) Suplente: Adyna Hartemann de Almeida.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

VI - Representantes das Instituições de Ensino Particular da Educação Infantil:

- a) Titular: Rufaihe Younes Barberini;
- b) Suplente: Inglety Patrícia Ferreira Campos.

VII - Representantes da APP Sindicato:

- a) Titular: Elma Giane Assueiro Carneiro;
- b) Suplente: Kety Loriane Carvalho.

VIII - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDSERV, que representem os profissionais da rede municipal de ensino:

- a) Titular: Claudia Cristina de Oliveira Gomes;
- b) Suplente: Silvana Aparecida Queji Rosa.

IX - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- a) Titular: Maria Irenice de Lara;
- b) Suplente: Crislaine Aparecida Borges.

X - Representantes de Diretores das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil:

- a) Titular: Patrícia Dias;
- b) Suplente: Sandra Mara dos Santos.

XI - Representantes de Pais de Alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, não vinculado ao quadro do magistério público municipal:

- a) Titular: Patrícia Fernandes Machado Gonçalves;
- b) Suplente: Viviane de Fátima Hartman Silva.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas no Decreto nº 25.974, de 07 de agosto de 2019.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho  
de 2020.**

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Rulian Neves Martins*  
**Procurador Adjunto do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 27243, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 314.635,21.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 314.635,21 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

| <b>FONTE 519 – RECURSO Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |  |                       |                   |
|---|--|-----------------------|-------------------|
|   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>ID/USO RECURSO</b> | <b>VALOR</b>      |
| 12.00   | Secretaria Municipal de Saúde                              |                       |                   |
| 12.001  | Fundo Municipal de Saúde                                   |                       |                   |
| 10.301.1001.1024  | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a UPA |                       |                   |
| 1054 - 4490.52.00   | Equipamentos e Material Permanente                         | 0-3-519               | 314.635,21        |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>  |  |                       | <b>314.635,21</b> |
| <b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>  |  |                       | <b>314.635,21</b> |

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da fonte de recurso nº 519 no valor de R\$ 314.635,21 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 17 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**







# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 27244, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
 Borba-PR

Acrescenta a alínea "b" ao inciso V do art. 4º do Decreto nº 27.202, de 26 de fevereiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

**Considerando** os termos do Decreto nº 7001, de 03 de março de 2021, sancionado pelo Governo do Estado do Paraná;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Acrescenta a alínea "b" ao inciso V do art. 4º do Decreto nº 27.202, de 26 de fevereiro de 2021, com a seguinte redação:

Art. 4º [...] inalterado.

V - [...] inalterado.

a) [...] inalterado.

b) nos estabelecimentos localizados em rodovias fica autorizado o consumo no local pelos motoristas profissionais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e ratificando os demais termos do Decreto nº 27.202, de 26 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 27.211, de 06 de março de 2021; e, do Decreto nº 26.557, de 18 de março de 2020, que não foram alterados neste ato.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 18 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**D E C R E T O Nº 2 7 2 4 5, DE 19 DE MARÇO DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-  
PR

Exonera a servidora Lidiane Trindade Guerreiro Diganelo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 002918/2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir de 31 de março de 2021, a servidora **LIDIANE TRINDADE GUERREIRO DIGANELO**, matrícula nº 10.063, do cargo de provimento efetivo denominado Técnico Municipal de Nível Superior I/Enfermagem, lotada no PSF – Jardim Bandeirantes, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**D E C R E T O Nº 2 7 2 4 6, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o inciso V do art. 1º do Decreto 27.239, de 11 de março de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**D E C R E T A:**

Art. 1º **RETIFICA** o inciso V do art. 1º do Decreto 27.239, de 11 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...] inalterado.

I - [...] inalterado;

II - [...] inalterado;

III - [...] inalterado;

IV - [...] inalterado;

**V - JHENIFER ROSA DE SOUZA SOARES**, matrícula nº 22.131, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado Assistente I, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08/03/2021;

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 2 7 2 4 7, DE 19 DE MARÇO DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-  
PR

Nomear os servidores relacionados.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes servidores:

**I – ANTONIO RICARDO RODRIGUES**, matrícula nº 22.066, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado Chefe da Seção de Manutenção Mecânica, lotado na Seção de Manutenção Mecânica, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15/03/2021. Ficando vago o cargo de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento, lotado na Seção de Contabilidade e Orçamento, na Divisão de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças;

**II – AMANDA MAINARDES**, matrícula nº 22.086, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento, lotada na Seção de Contabilidade e Orçamento, na Divisão de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 15/03/2021. Ficando vago o cargo de provimento em comissão denominado Chefe da Seção Técnica de Paisagismo e Planejamento Ambiental, lotada na Seção Técnica de Paisagismo e Planejamento Ambiental, na Divisão de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

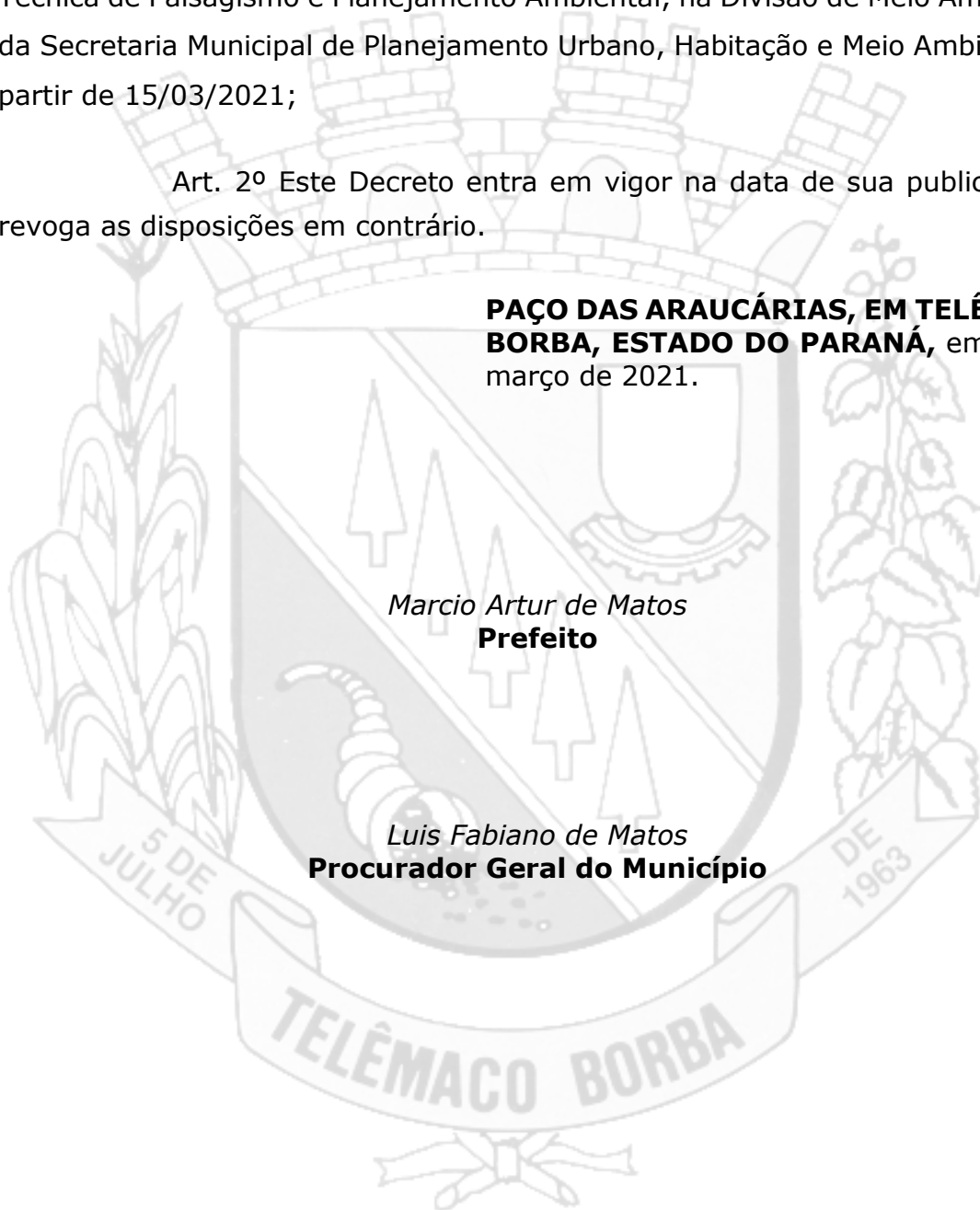
**III – ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22.142, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado Chefe da Seção Técnica de Paisagismo e Planejamento Ambiental, lotado na Seção Técnica de Paisagismo e Planejamento Ambiental, na Divisão de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 15/03/2021;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 19 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 27248, DE 19 DE MARÇO DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-  
PR

Cancela extensão de jornada das servidoras relacionadas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º CANCELAR** a extensão de jornada das servidoras relacionadas, conforme abaixo especificado:

**Cancelamento de Extensão de Jornada**

| Nº | NOME                              | MAT.   | LOTAÇÃO                               | A PARTIR DE |
|----|-----------------------------------|--------|---------------------------------------|-------------|
| 01 | Vera Lourdes de Oliveira de Souza | 10.816 | Escola Municipal Pres. Castelo Branco | 01/03/2021  |
| 02 | Sandra Antunes de Souza           | 10.903 | Escola Municipal Castro Alves         | 01/03/2021  |
| 03 | Terezinha Aparecida Marcondes     | 6531   | Escola Municipal 31 de Março          | 01/03/2021  |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**D E C R E T O Nº 2 7 2 4 9, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença maternidade para a servidora Jovana Amelia da Costa Ribeiro.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **JOVANA AMELIA DA COSTA RIBEIRO**, matrícula nº 10.162, ocupante de cargo de Professor, lotada na Escola Municipal Dom Bosco – Jardim Alegre, da Secretaria Municipal de Educação, **no período de 18 de fevereiro de 2021 a 19 de março de 2021**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 002770/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**D E C R E T O Nº 2 7 2 5 0, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença maternidade para a servidora Valdineia da Silva.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **VALDINEIA DA SILVA**, matrícula nº 10.466, ocupante de cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Vinicius de Moraes, da Secretaria Municipal de Educação, **no período de 09 de março de 2021 a 07 de abril de 2021**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 002770/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**PORTARIA Nº 007, 19 DE MARÇO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

**Considerando,** a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo II, III, IV do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de março de 2021.

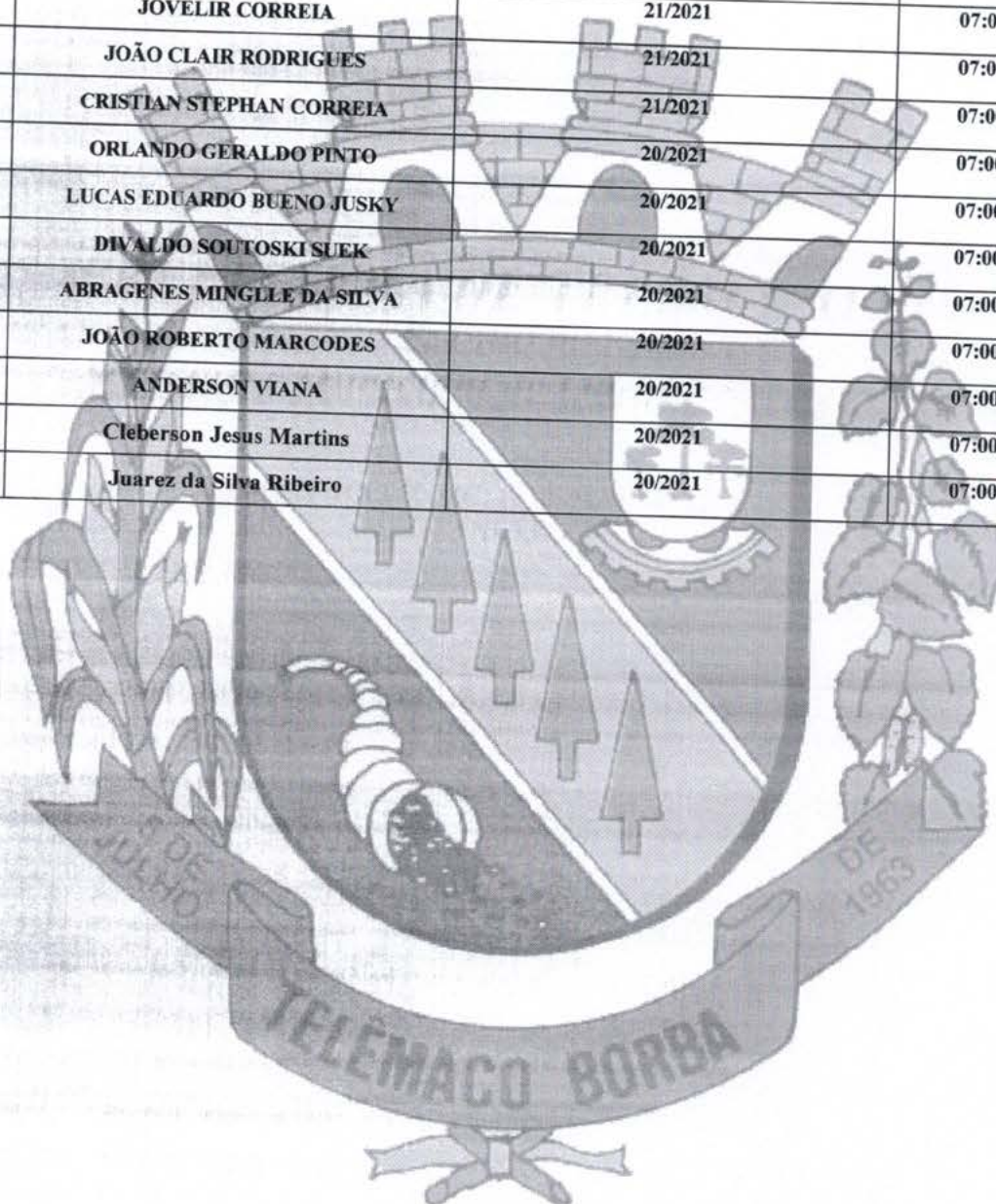
  
Wanderley Batista Carneiro  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

PORTARIA Nº 007, 19 de MARÇO de 2021  
ANEXO I

| Matricula | Servidor                     | Dias    | Horário        |
|-----------|------------------------------|---------|----------------|
| 9908      | MIRETE PRESTES DE MIRANDA    | 20/2021 | 07:00 as 17:30 |
| 7650      | SEBASTIÃO V. BUENO DO AMARAL | 20/2021 | 07:00 as 17:30 |
| 10994     | JOVELIR CORREIA              | 21/2021 | 07:00 as 17:30 |
| 8641      | JOÃO CLAIR RODRIGUES         | 21/2021 | 07:00 as 17:30 |
| 10490     | CRISTIAN STEPHAN CORREIA     | 21/2021 | 07:00 as 17:30 |
| 7819      | ORLANDO GERALDO PINTO        | 20/2021 | 07:00 as 17:30 |
| 10791     | LUCAS EDUARDO BUENO JUSKY    | 20/2021 | 07:00 as 17:30 |
| 9727      | DIVALDO SOUTOSKI SUEK        | 20/2021 | 07:00 as 15:00 |
| 8717      | ABRAGENES MINGLE DA SILVA    | 20/2021 | 07:00 as 15:00 |
| 10336     | JOÃO ROBERTO MARCODES        | 20/2021 | 07:00 as 15:00 |
| 10883     | ANDERSON VIANA               | 20/2021 | 07:00 as 15:00 |
| 8534      | Cleberson Jesus Martins      | 20/2021 | 07:00 as 15:00 |
| 8716      | Juarez da Silva Ribeiro      | 20/2021 | 07:00 as 15:00 |





**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**ANEXO III**  
**JUSTIFICATIVA DECRETO**

**CHEFIA: LUIZ FELIPE FEITOZA LOYOLA**  
**MATRÍCULA DA CHEFIA: 22068**  
**SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 007**  
**MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 007**  
**SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISICÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISICÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com transporte de cooperadores, serviços no cemitério municipal, serviço no aterro.

DATA: 19/03/2021.

  
Wanderley Batista Carneiro



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Público

**ANEXO III**  
**JUSTIFICATIVA DECRETO**

**CHEFIA: VALTER MAZZO**  
**MATRÍCULA DA CHEFIA:**  
**SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA N° 007**  
**MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA N° 007**  
**SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**


A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISICÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISICÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com a retirada de sucatas no pátio de obras.

DATA: 19/03/2021.

  
Wanderley Batista Carneiro  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Público



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**ANEXO III**  
**JUSTIFICATIVA DECRETO**

**CHEFIA: Luiz Santos Camargo**  
**MATRÍCULA DA CHEFIA: 22070**  
**SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 007**  
**MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 007**  
**SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, I DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com transporte de cooperadores, serviços no cemitério municipal, serviço no aterro.

DATA: 19/03/2021.

  
Wanderley Batista Carneiro

**EXTRATO CONTRATUAL**

|                      |  |
|----------------------|--|
| Contrato N.º         | 39/2021  |
| Processo Licitatório | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020   |
| Protocolo N.º        | 20565/2020   |
| Data                 | 12/03/2021   |
| Contratante          | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  |
| Contratada           | V.A DOS SANTOS & W.A DOS SANTOS LTDA ME  |
| Objeto               | AQUISIÇÃO DE ESPELHOS, VIDROS LISOS, CANELADOS E TEMPERADOS                                |
| Valor                | R\$ 22.000,00  |
| Prazo de Vigência    | 06 (SEIS) MESES  |
| Prazo de Execução    | 06 (SEIS) MESES  |
| Dotação              | 548 - 11.004.12.361.1201.2096.3339030 - 104<br>568 - 11.005.12.365.1201.2101.3339030 - 103 |

|                      |  |
|----------------------|--|
| Contrato N.º         | 42/2021  |
| Processo Licitatório | DISPENSA Nº 15/2021  |
| Protocolo N.º        | 8765/2021  |
| Data                 | 17/03/2021   |
| Contratante          | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  |
| Contratada           | INSTITUTO SAPIENS VITA - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS E ASSESSORIA CLÍNICA EM SAÚDE LTDA |
| Objeto               | AQUISIÇÃO DE KIT ESPECÍFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19                                     |
| Valor                | R\$ 20.955,00  |
| Prazo de Vigência    | 30 (trinta) dias   |
| Prazo de Execução    | Entrega imediata   |
| Dotação              | 1076-12.001.10.122.1201.2175.3390.30-10190   |

|                      |  |
|----------------------|--|
| Contrato N.º         | 44/2021  |
| Processo Licitatório | INEXIGIBILIDADE Nº 15/2021   |
| Protocolo N.º        | 8022/2021  |
| Data                 | 18/03/2021   |
| Contratante          | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  |
| Contratada           | RIDAN - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS                           |
| Objeto               | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS |
| Valor                | R\$ 360.000,00   |
| Prazo de Vigência    | 06 (seis) meses  |
| Prazo de Execução    | 06 (seis) meses  |
| Dotação              | 689-12.001.10.301.1001.2071.3390.39-000                            |

|                      |                               |
|----------------------|-------------------------------|
| Aditivo              | SEGUNDO                       |
| Contrato N.º         | 87/2020                       |
| Processo Licitatório | PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2019 |
| Protocolo N.º        | 42026/2019                    |
| Data                 | 19/03/2021                    |
| Contratante          | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA   |



|            |   |
|------------|---|
| Contratada | SEMAPA EIRELI ME  |
| Objeto     | SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS. |
| Motivo     | PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.           |
| Valor      | R\$ 675.241,32  |
| Dotação    | 360 - 08.004.18.542.1801.2131.3390.39 - 5111                    |

|                      |  |
|----------------------|--|
| Aditivo              | QUINTO   |
| Contrato N.º         | 258/2019   |
| Processo Licitatório | PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2019  |
| Protocolo N.º        | 59295/2019   |
| Data                 | 04/03/2021   |
| Contratante          | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  |
| Contratada           | GENTE SEGURADORA S/A   |
| Objeto               | CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS  |
| Motivo               | OBJETO/VALOR – INCLUSÃO DE VEÍCULOS  |
| Valor                | R\$ 2.863,46   |
| Dotação              | 545-11.004.12.361.1201.2095.3390.39-104<br>935-13.003.08.243.0803.6063.3390.39-000 |

### EXTRATO CONTRATUAL

|                      |   |
|----------------------|---|
| Aditivo              | QUARTO  |
| Contrato N.º         | 26/2017   |
| Processo Licitatório | PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017  |
| Protocolo N.º        | 1110/2017   |
| Data                 | 16/03/2021  |
| Contratante          | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA   |
| Contratada           | APOIO – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME  |
| Objeto               | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA O DESLOCAMENTO DOS PROFESSORES E PESSOAL TÉCNICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA QUE PRESTAM SERVIÇOS NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TELÊMACO BORBA. |
| Motivo               | Prorroga-se o prazo do Contrato por mais <b>12 (doze) meses, a partir de 23 de março de 2021</b>  |
| Valor                | R\$180.142,05   |
| Dotação              | 618-11.006.12.364.1201.2107.3390.39-000   |



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: : [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 053/21**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - REENQUADRAR,** a pedido do Vereador Antônio Siderlei Siqueira, o servidor ROBERTO CARLOS DE MORAES ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º alínea “b”, da Lei Municipal nº 1548/2006 alterada pela Lei 1916/2012, a partir de 18 de março de 2021.

**ARTIGO 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
18 de Março de 2021.

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**





## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: : [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### PORTARIA Nº 054/21

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - REENQUADRAR,** o servidor NILSON BATISTA BUENO ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete para o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, de que trata o artigo 5º alínea “a”, da Lei Municipal nº 1548/2006, a partir de 18 de março de 2021, ficando lotado na Secretaria de Administração.

**ARTIGO 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
18 de Março de 2021.

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Pregão Eletrônico N.º 3/2021**

**PROTOCOLO Nº 1646/2021**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

**Lote 1: LOTE 1**

| Item         | Produto/Serviço  | Marca | Unidade | Quantidade | Preço      | Preço total           |
|--------------|--|-------|---------|------------|------------|-----------------------|
| 1            | Diária de veículo tipo ônibus para prestação de serviço de transporte em viagens intermunicipais e interestaduais, com franquias de 50 Km para os deslocamentos.   |       | DIAR    | 269        | R\$ 477,99 | R\$ 128.579,31        |
| 2            | Serviços de transporte com viagens locais, intermunicipais e interestaduais, com veículo ônibus C/ TV/DVD, poltronas macias reclináveis, geladeira e água, com capacidade de no mínimo 44 passageiros sentados, com no máximo 5 anos de uso, devendo possuir registro no DER/EMBRATUR e ANTT e seguro coletivo para passageiros. |       | KM      | 72.000     | R\$ 6,79   | R\$ 488.880,00        |
| <b>TOTAL</b> |  |       |         |            |            | <b>R\$ 617.459,31</b> |

**ITENS FRUSTRADOS**

| Item                         | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------------------------------|-----------|---------|------------|
| <b>Nenhum Item Frustrado</b> |           |         |            |

**ITENS DESERTOS**

|                            |  |  |  |
|----------------------------|--|--|--|
| <b>Nenhum Item Deserto</b> |  |  |  |
|----------------------------|--|--|--|

**VALOR TOTAL: R\$ 617.459,31**

Telêmaco Borba, 18 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | Nº. 82/2021   |
| Pregão Eletrônico         | Nº. 93/2020   |
| Contratante               | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA   |
| Contratado                | J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS   |
| Objeto                    | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. |
| Valor                     | R\$ 634.085,71  |
| Prazo                     | VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES  |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | Nº. 83/2021   |
| Pregão Eletrônico         | Nº. 93/2020   |
| Contratante               | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA   |
| Contratado                | ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI                        |
| Objeto                    | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. |
| Valor                     | R\$ 40.845,55   |
| Prazo                     | VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES  |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | Nº. 84/2021   |
| Pregão Eletrônico         | Nº. 93/2020   |
| Contratante               | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA   |
| Contratado                | KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME                        |
| Objeto                    | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. |
| Valor                     | R\$ 85.263,62   |
| Prazo                     | VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES  |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | Nº. 85/2021   |
| Pregão Eletrônico         | Nº. 93/2020   |
| Contratante               | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA   |
| Contratado                | BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME                                      |
| Objeto                    | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. |
| Valor                     | R\$ 62.208,00   |
| Prazo                     | VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES  |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | Nº. 86/2021   |
| Pregão Eletrônico         | Nº. 93/2020   |
| Contratante               | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA   |
| Contratado                | UNHA & COR LTDA ME  |
| Objeto                    | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. |
| Valor                     | R\$ 4.574,34  |
| Prazo                     | VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES  |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | Nº. 88/2021   |
| Pregão Eletrônico         | Nº. 93/2020   |
| Contratante               | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA   |
| Contratado                | TIAGO DANIEL VEDAN-ME   |
| Objeto                    | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. |
| Valor                     | R\$ 131.681,13  |
| Prazo                     | VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES  |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | Nº. 89/2021   |
| Pregão Eletrônico         | Nº. 93/2020   |
| Contratante               | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA   |
| Contratado                | LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI  |
| Objeto                    | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. |
| Valor                     | R\$ 273.929,89  |
| Prazo                     | VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES  |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | Nº. 90/2021   |
| Pregão Eletrônico         | Nº. 93/2020   |
| Contratante               | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA   |
| Contratado                | ANDRE ANTONIO SABINO  |
| Objeto                    | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. |
| Valor                     | R\$ 53.209,50   |
| Prazo                     | VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES  |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | Nº. 91/2021   |
| Pregão Eletrônico         | Nº. 93/2020   |
| Contratante               | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA   |
| Contratado                | MIX ATACADO EIRELI  |
| Objeto                    | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. |
| Valor                     | R\$ 26.018,26   |
| Prazo                     | VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES  |



|                           |   |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | Nº. 92/2021   |
| Pregão Eletrônico         | Nº. 93/2020   |
| Contratante               | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA   |
| Contratado                | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI |
| Objeto                    | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.                 |
| Valor                     | R\$ 168.190,10  |
| Prazo                     | VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES  |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | Nº. 93/2021   |
| Pregão Eletrônico         | Nº. 93/2020   |
| Contratante               | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA   |
| Contratado                | COMERCIAL MARELLY EIRELI  |
| Objeto                    | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. |
| Valor                     | R\$ 10.044,00   |
| Prazo                     | VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES  |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | Nº. 94/2021   |
| Pregão Eletrônico         | Nº. 93/2020   |
| Contratante               | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA   |
| Contratado                | P.P QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI                                       |
| Objeto                    | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. |
| Valor                     | R\$ 43.205,40   |
| Prazo                     | VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES  |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | Nº. 95/2021   |
| Pregão Eletrônico         | Nº. 93/2020   |
| Contratante               | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA   |
| Contratado                | D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI                          |
| Objeto                    | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. |
| Valor                     | R\$ 13.230,00   |
| Prazo                     | VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES  |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | Nº. 96/2021   |
| Pregão Eletrônico         | Nº. 93/2020   |
| Contratante               | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA   |
| Contratado                | CHARLEI BONI  |
| Objeto                    | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. |
| Valor                     | R\$ 17.647,94   |
| Prazo                     | VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES  |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | Nº. 97/2021   |
| Pregão Eletrônico         | Nº. 93/2020   |
| Contratante               | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA   |
| Contratado                | PAMELA RAFAELA SEMEGUINI LEME DA SILVA                              |
| Objeto                    | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. |
| Valor                     | R\$ 2.203,20  |
| Prazo                     | VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES  |